



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 925, DE 19 DE MAIO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202500010099466 especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o término do estágio probatório dos servidores nos termos abaixo:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.462.199-XX	Rafael Hirt	Analista de Gestão Governamental	09/03/2026
XXX.079.701-XX	Valéria Veríssimo Pereira	Analista de Gestão Governamental	04/05/2026

Art. 2º Determina o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 624646

PORTARIA SEAD Nº 932, DE 20 DE MAIO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta nos Processos SEI nº 202600004031434 e 202600004036502 especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o término do estágio probatório dos servidores nos termos abaixo:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.275.681-XX	Gustavo Tannus Goulart	Analista de Gestão Governamental	09/03/2026
XXX.706.461-XX	Raphael Teles Oliveira	Analista de Gestão Governamental	27/04/2026

Art. 2º Determina o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 624670

EXTRATO DA PORTARIA 1264

Número do Processo - SISLOG

120244

Número do Processo - SEI

202600005017308

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Inexigibilidade para cota de Patrocínio o 2º Encontro Goiano dos Técnicos Governamentais.** RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
DAYANE MARTINS ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DORIVAL JULIANO DO PRADO	Agente de Contratação Direta	
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MARIANE APARECIDA DE MENEZES BRITO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua assinatura.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 594, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Processo SEI nº 202300005002960

Protocolo 624738

EXTRATO DA 11ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011- SEAD - OVG

Processo: 201100005002525

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65.

Objeto: A presente 11ª APOSTILA ao Contrato de Gestão nº 001/2011- SEAD - OVG, tem como objeto retificar a proposta de ajuste no 25º Termo Aditivo, formulada no Ofício nº 84/2026/OVG